



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

RESOLUÇÃO N.º 242, DE 17 DE ABRIL DE 2020

**Delega competência ao Desembargador Militar
Corregedor-Geral da JME para efetuar movimentação
em conta bancária do Tribunal de Justiça Militar.**

O Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com o artigo 234, inciso XXVI, do COJE (Lei n.º 7.356/80), o artigo 6.º, inciso XXVI, do Regimento Interno, tendo em vista o que consta no Processo SEI n.º 9.2020.0700.000341-7.

CONSIDERANDO as disposições emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de uma conta de governo, espécie 03, do Tribunal de Justiça Militar, para pagamento de Requisições de Pequeno Valor (RPVs),

RESOLVE:

Art. 1.º. Delegar competência ao Desembargador Militar Corregedor-Geral da Justiça Militar do Estado, para efetuar transferências financeiras da conta bancária n.º 03.092237-08 (TJM pagamentos RPVs), mantida na agência 100 do Banco do Estado do Rio Grande do Sul (Banrisul), onde são depositados os valores, pelos respectivos devedores, para pagamento das Requisições de Pequeno Valor (RPVs), realizadas pela central de conciliação e pagamento de precatórios.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

Art. 2.º. O Desembargador Militar Corregedor-Geral da Justiça Militar do Estado, considerando o interesse do serviço, poderá delegar a servidor de seu gabinete, competência para efetuar transferências financeiras da conta bancária nº 03.092237-08, para os fins previstos no artigo 1º desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário da Justiça do Estado, ficando revogada as disposições em contrario, inclusive os efeitos da RESOLUÇÃO N.º 137, DE 2 DE JULHO DE 2014.

Tribunal de Justiça Militar/ RS, em Porto Alegre, 17 de abril de 2020.

Cel. Fábio Duarte Fernandes
Desembargador Militar Presidente

Antônio Carlos Maciel Rodrigues
Desembargador Militar - Vice-Presidente

Sérgio Antônio Berni de Brum
Desembargador Militar - Corregedor-Geral

Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Desembargador Militar

Fernando Guerreiro de Lemos
Desembargador Militar

Amilcar Fagundes Freitas Macedo
Desembargador Militar



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

Maria Emília Moura da Silva
Desembargadora Militar

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.708 de 23 de março de
2020, como se confere [clikando aqui](#)